

Comando de Pessoal da Força Aérea

Base do Lumiar

Despacho n.º 5482/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do despacho n.º 2/2006, do comandante do Pessoal da Força Aérea, de 6 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 10 de Fevereiro de 2006, sob o n.º 3204/2006 (2.ª série), conjugado com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego no comandante da Esquadilha de Administração, CAP/ADMAER 119772-L, Pedro Dinis Capinha Maio, competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 2500.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, subdelego no mesmo oficial a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem com assinar requisições de fundos do tesouro e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente da Base do Lumiar.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade supra-referida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *José Armino Carneiro Miguel*, COR/NAV.

Despacho n.º 5483/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do despacho n.º 2/2006 do comandante do Pessoal da Força Aérea, de 6 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 10 de Fevereiro de 2006, sob o n.º 3204/2006 (2.ª série), conjugado com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego no comandante da Esquadra de Administração, CAP/ADMAER 029464-A, José Fernando Dionísio Curto, competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas de obras públicas até ao montante de € 10 000.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, subdelego no mesmo oficial a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem com assinar requisições de fundos do tesouro e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente da Base do Lumiar.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade supra-referida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *José Armino Carneiro Miguel*, COR/NAV.

Despacho n.º 5484/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do despacho n.º 02/2006 do comandante do Pessoal da Força Aérea, de 6 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 10 de Fevereiro de 2006, sob o n.º 3204/2006 (2.ª série), conjugado com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego no 2.º comandante TCOR/TMMT 032115-L, José Manuel dos Santos Fazendeiro, competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas de obras públicas até ao montante de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade supra-referida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *José Armino Carneiro Miguel*, COR/NAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação n.º 362/2006. — A candidata n.º 1782, Sabina de Jesus Pereira Santos, portadora do bilhete de identidade n.º 8451314-4, foi admitida ao concurso de ingresso ao Centro de Estudos Judiciários, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, conforme consta da lista provisória publicada pelo aviso n.º 2556/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Fevereiro de 2006.

Por despacho da directora de 2 de Março de 2006, determinou-se que a candidata «é admitida ao concurso de ingresso no CEJ para frequentar o xxv curso normal de formação, nos termos do artigo 39.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com a condição de apresentar no prazo de 12 meses sobre a data do registo provisório o registo definitivo.».

Rectifica-se agora a lista provisória, nos termos supra-referidos, sendo a prova prevista no n.º 1 do artigo 38.º da referida Lei n.º 16/98, realizada em Coimbra.

2 de Março de 2006. — Pela Directora, o Director-Adjunto, *José António Branco*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Rectificação n.º 363/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 263/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....
Cartório Notarial de Estremoz.	Estremoz
		Brígida Lino Velez Coelho	Escriturário	Civil de Estremoz (c)	9-3-2005
.....
Cartório Notarial de São João da Madeira.	São João da Madeira	Maria Adelaide Esteves Gonçalves Gaspar.	Notário	Optou pela privatização (a)	8-3-2005
	
.....